



Câmara Municipal de Castelo Branco

Exmº(a). Senhor(a)
Escuderia de Castelo Branco
Praça Rainha D. Leonor, 3
6000-117 Castelo Branco

geral@escuderiacastelobranco.pt

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		N.º 10146 P.º	18/06/2026

ASSUNTO: Autorização ao abrigo da alínea c) do nº 2º do Artigo 68.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação para o Rali de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão 2026

Serve o presente para informar V. Exa, que foi dada a autorização, ao abrigo do definido na alínea c) do nº 2º do Artigo 68.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para a prova desportiva de Automobilismo – Rali de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão 2026 a ser realizada entre os dias 19 a 20 junho 2026, no Concelho de Castelo Branco, pela Escuderia Castelo Branco.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

LEOPOLDO
MARTINS
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARTINS
RODRIGUES
Dados: 2026.06.18 14:44:35 +01'00'

Leopoldo Martins Rodrigues

nuno.monteiro